



PROJETO DE LEI Nº 015/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 2.753 de 2023 que dispõe sobre contratação temporária por prazo determinado para atividades necessárias e imprescindíveis.

Art. 1º Fica retificada a carga horária para a contratação temporária do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, ficando da seguinte forma:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos	Lotação
Auxiliar de Consultório Dentário	01 (um)	40 horas	R\$ 1.699,68	Secretaria da Saúde

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

A alteração do projeto é necessária devido a um erro formal, ou seja, a carga horária deveria ser de 40 (quarenta) horas e não 32 (trinta e duas) horas como foi aprovada.

Certos da sua compreensão, contamos com a colaboração nos nobres Edis para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99C8-46BC-FC29-84D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 20/04/2023 14:08:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/99C8-46BC-FC29-84D6>